



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.844/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 6.471, datado em 31 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª SARA BEATRIZ AGUES DE NADAI**, do Cargo de Odontólogo da Unidade Básica de Saúde – UBS de Soído de Baixo do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de agosto de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal